



Lei nº 2.807, de 04 de Dezembro de 2013

Altera a Lei 2.133/2007 e dá outras providências.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A carga horária de todos os servidores da Câmara Municipal de Mariana, inclusive os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, é de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único – Ficam alterados os anexos I e IV da Lei 2.133/2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 04 de dezembro de 2013



Celso Cota Neto
Prefeito Municipal



ANEXO I

(a que se refere o art. 3º, § 3º da Lei nº 2.133/2007)

QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE DE CARGOS					
	NÍVEL	SÍMBOLO	CÓDIGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA
JORNALISTA	V	SUPERIOR JORNALISMO	CPE 08	1	40 h/semanais
ADVOGADO	V	SUPERIOR DIREITO	CPE 07	1	40 h/semanais
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	IV	2º GRAU TÉC.	CPE 06	1	40 h/semanais
TÉCNICO EM ARQUIVO	IV	2º GRAU TÉC.	CPE 05	1	40 h/semanais
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	IV	2º GRAU TÉC.	CPE 04	1	40 h/semanais
ALMOXARIFE	III	2º GRAU	CPE 03	1	40 h/semanais
AGENTE LEGISLATIVO	II	2º GRAU	CPE 02	3	40 h/semanais
AUXILIAR LEGISLATIVO	I	2º GRAU	CPE 01	3	40 h/semanais
TOTAL				12	

CPE - Cargo de Provimento Efetivo





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CLASSE DE CARGOS	NÍVEL	ESCOLARIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
PROCURADOR JURÍDICO	X	NS	CPC-10	1	40 horas semanais
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS	X	NS	CPC-10	1	40 horas semanais
COORDENADOR II	IX	NM	CPC-09	2	40 horas semanais
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	VIII	NF	CPC-08	1	40 horas semanais
ASSESSOR JURÍDICO II	VIII	NS	CPC-08	1	40 horas semanais
ASSESSOR JURÍDICO I	VII	NS	CPC-07	1	40 horas semanais
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	VI	NS	CPC-06	1	40 horas semanais
COORDENADOR DE EVENTOS	VI	NF	CPC-06	1	40 horas semanais
ASSESSOR POLITICO II	VI	NF	CPC-06	1	40 horas semanais
OUVIDOR LEGISLATIVO	VI	NM	CPC-06	1	40 horas semanais
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	VI	NF	CPC-06	1	40 horas semanais
COORDENADOR DE DEP. PESSOAL CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	VI	NM	CPC-06	1	40 horas semanais
ASSESSOR POLITICO	V	NF	CPC-05	2	40 horas semanais
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	V	NF	CPC-05	15	40 horas semanais
ASSESSOR PARLAMENTAR III	V	NF	CPC-05	2	40 horas semanais
CONTROLADOR INTERNO	IV	NM	CPC-04	1	40 horas semanais
ASSESSOR PARLAMENTAR II	IV	NF	CPC-04	2	40 horas semanais
ASSESSOR DE GABINETE II	III	NF	CPC-03	45	40 horas semanais
CHEFE DE DEPARTAMENTO	III	NF	CPC03	03	40 horas semanais
SECRETARIA DA PRESIDENCIA	II	NM	CPC-02	1	40 horas semanais
CHEFE DE SETOR	II	NF	CPC-02	1	40 horas semanais
ASSESSOR PARLAMENTAR I	II	NF	CPC-02	05	40 horas semanais
AGENTE DE SERVIÇO (CAC)	II	NF	CPC-02	04	40 horas semanais
ASSESSOR DE GABINETE I	I	NF	CPC-01	45	40 horas semanais

SIGLAS: "NS - Nível Superior; NM - Nível Médio; NF - Nível Fundamental; CPC - Cargo de Provimento em Comissão